

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Aquisição de Gazebos
Emenda Impositiva de Bancada nº 001/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a aquisição de gazebos para utilização em atividades fúnebres em cemitérios locais.

A necessidade decorre da destinação de recursos por meio da Emenda Impositiva de Bancada nº 001/2025, com o objetivo de melhorar a estrutura de apoio em atividades fúnebres.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos gazebos justifica-se pelos seguintes aspectos:

- Necessidade de proteção contra sol e chuva
- Estrutura portátil, de fácil montagem e transporte;
- Atendimento à finalidade específica da emenda impositiva.

3. RESULTADOS PRETENDIDOS

Necessidade de proteção local, visando amparar da melhor forma os que necessitarem, principalmente por se tratar de momento de grande dificuldade.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas as seguintes alternativas disponíveis:

- Tendias fixas;
- Estruturas metálicas permanentes;
- Gazebos dobráveis (portáteis).

Os gazebos dobráveis mostram-se mais vantajosos devido a:

- Mobilidade e fácil armazenamento;
- Rapidez na montagem e desmontagem;
- Custo inferior em comparação a estruturas permanentes;
- Versatilidade de uso em diferentes locais.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de gazebo dobráveis, com características mínimas como:

- Estrutura metálica resistente (preferencialmente aço ou alumínio);
- Cobertura impermeável com proteção UV;
- Dimensões padrão (ex: 3x3m ou conforme necessidade);
- Sistema de montagem prática (tipo sanfonado);
- Acompanhamento de bolsa para transporte;
- Estacas e cordas para fixação.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de gazebo será definida conforme informado em emenda: 8 unidades.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

A estimativa de preços será realizada com base em:

- Pesquisa de mercado;
- Consulta a fornecedores especializados;
- Contratações similares realizadas por outros órgãos públicos.

Os valores deverão respeitar o montante previsto na Emenda Impositiva de Bancada nº 001/2025.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação poderá ocorrer em lote único, considerando a padronização dos itens e a economia de escala.

Caso necessário, poderá ser parcelada por quantitativos ou locais de entrega.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações diretamente interdependentes.

Pode haver necessidade futura de aquisição de materiais complementares (mesas, cadeiras, equipamentos de apoio).

10. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A aquisição está alinhada:

- Ao planejamento estratégico da Administração;
- À destinação específica da emenda impositiva de bancada.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS

- Melhoria da infraestrutura;
- Redução da exposição a intempéries;

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Levantamento das demandas por setor;
- Definição das especificações técnicas detalhadas;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização do processo licitatório;
- Planejamento da logística de uso e armazenamento.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Uso de materiais sintéticos e metálicos;
- Descarte ao final da vida útil.

Medidas mitigadoras:

- Aquisição de produtos duráveis e de qualidade;
- Adoção de práticas de conservação;
- Destinação adequada dos resíduos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises apresentadas, conclui-se que a contratação é **viável técnica e economicamente**, atendendo ao interesse público e à finalidade da Emenda Impositiva de Bancada nº 001/2025.